



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de Criação nº 193/1998

Lei Atualizada nº 3.001/2025

Resolução nº 02/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de março de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.001 de 18/11/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, não houve demandas a serem tratadas, conforme ATA nº 02/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 06 de março de 2026.

Naiane Andressa dos Santos Oliveira
Secretária

Adriano Diniz
Vice-Presidente